

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E-MAIL: smeduc.olhodagua@hotmail.com
CENTRO – 64468-000 - Olho D'Água do Piauí
FONE: (86)3294-0006



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº 37/2019. Olho D'água do Piauí (PI) 02 de setembro de 2019.

DECRETA os membros do Conselho Municipal de Educação de Olho D'Água do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 158/2019;

RESOLVE:

- I- Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de Olho D'Água do Piauí:

REP: DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: Renildo Mendes do Nascimento - CPF: 712.343.653-91
SUPLENTE: Silvestre de Sousa Leal - CPF: 996.796.808-78

REP. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:
TITULAR: Gonçalo Leal dos Santos - CPF: 044.507.023-87
SUPLENTE: Moacir Lopes da Silva - CPF: 305.157.003-63

REP. PROFESSORES EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: Maria da Conceição Marques Batista - CPF: 932.602.103-34
SUPLENTE: Thais Leal Silva - CPF: 049.461.153-74

REP. ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:
TITULAR: Maria Luiza Pimentel Silva - CPF: 090.672.283-70
SUPLENTE: Maria Letícia Pereira Leal - CPF: 072.839.863-08

REP. PAIS DE ALUNOS:
TITULAR: Miclele Lopes Lima Silva - CPF: 005.542.873-82
SUPLENTE: Roselha Pires da Silva - CPF: 027.090.253-88

REP. SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
TITULAR: Elis Regina Rosa de Freitas - CPF: 022.306.563-33
SUPLENTE: Maria Valeria Vasconcelos Araújo da Silva - CPF: 055.443.213-70

REP. CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES:
TITULAR: Samara Ribeiro Soares Ferreira - CPF: 812.285.203-30
SUPLENTE: Sebastiana Carlos Lima - CPF: 041.817.083-57

- II- O Mandato do referido Conselho é de 4 (quatro) anos.
- III- As Competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições conforme previsto.

Na mencionada portaria, serão tratadas e definidas no regimento interno.

Esta DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Olho D'água do Piauí, 03 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 034/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL), em 18/07/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Modelo. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 60.356,69. TEL.:89-34561434

Simões (PI), 01 de julho de 2019.

José Solismar Ribeiro
Presidente CPL



Estado Do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



DISTRATO nº 042/2019 DO CONTRATO Nº 065/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ WILSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: FRANCISCA NADJA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 026.984.483-07, residente e domiciliada na Rua Antônio Lopes, S/Nº, Centro, Simões - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Técnica Assistente Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - CRAS, deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESOLUÇÃO AMIGÁVEL

O presente Distrato é firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes, tendo por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

Fica resguardado o direito da parte distratada em receber e/ou requerer administrativamente eventuais verbas inadimplidas durante a execução do contrato de prestação de serviço. Uma vez recebidas todas as verbas devidas pela prestação do serviço, a parte distratada da ampla, geral e irrevogável quitação de todas as verbas contratuais.

Simões - PI, 30 de Setembro de 2019

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Francisca Nadja da Silva
DISTRATADO(A)